

Porto Alegre RS, 17 de dezembro de 2015.

À

Comissão Parlamentar de Inquérito _ CPI DO FUTEBOL

At. Sr. Presidente

Ref.: resposta ofício nº 165/CPIDFDQ

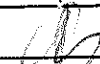
Vimos informar que a empresa Mobicom Telecomunicações Ltda., atua no ramo de rádio comunicação no Município de Porto Alegre RS, NÃO possui qualquer registro de serviços prestados às pessoas físicas e/ou jurídicas citadas no ofício em epígrafe, especificamente no período em questão (12-03-2012 até esta data).

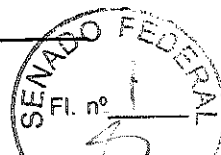
Havendo qualquer dúvida, estamos à disposição, contato pelo fone (51) 3337-2689 / Jalmor Figueiredo – Gerente Comercial.

Atenciosamente,


MOBICOM TLECOMUNICAÇÕES LTDA.
José Carlos Portella Nunes / Diretor

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/11/16
ÀS 16:00 horas.


Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr 226.054



Porto Alegre RS, 17 de dezembro de 2015.

À

Comissão Parlamentar de Inquérito _ CPI DO FUTEBOL

At. Sr. Presidente

Ref.: resposta ofício nº 166/CPIDFDQ

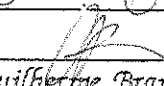
Vimos informar que a empresa Mobicom Telecomunicações Ltda., atua no ramo de rádio comunicação no Município de Porto Alegre RS, NÃO possui qualquer registro de serviços prestados às pessoas físicas e/ou jurídicas citadas no ofício em epígrafe, especificamente no período em questão (01-03-2012 até esta data).

Havendo qualquer dúvida, estamos à disposição, contato pelo fone (51) 3337-2689 / Jalmor Figueiredo – Gerente Comercial.

Atenciosamente,


MOBICOM TLECOMUNICAÇÕES LTDA.
José Carlos Portella Nunes / Diretor

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido, em 12/11/16
AS 16 : 00 horas.


Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr. 226.054



São Paulo, 30 de dezembro de 2015

À
CPI DO FUTEBOL
SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II
ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSOLO
CEP 70165-900 – BRASILIA - DF

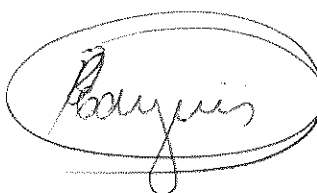
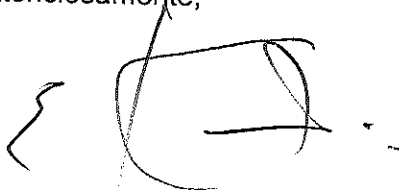
Correio Eletrônico: 115075008
DeconJudEsp20241
PE 81974

Ofício: Ofício 159/2015 e 162/2015 (CPIDFDO), datados de 01 de dezembro de 2015

Prezados Senhores

O Banco Crédito Agricole Brasil S/A, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo à Alameda Itú, n.º 852, 16º andar, inscrito no CNPJ sob n.º 75.647.891/0001-71, neste ato representado na forma de seu estatuto social, vem através da presente, em atendimento ao ofício em referência, informar que as pessoas nele indicadas não possuem e nunca possuíram qualquer tipo de ativo financeiro nesta instituição.

Atenciosamente,



BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S/A

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/11/15
AS 16:10 horas.

Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr. 228.054



Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A SUA SENHORIA O SENHOR
João Batista de Rezende

Ref.: Transferência de Sigilo | Comissão Parlamentar de Inquérito | CPI do Futebol - 2015

Exmo. Senhor Senador:

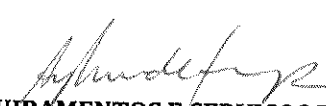
VERTIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ÁUDIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.304.206/0001-00, sediada na Avenida Salvador Allende, 6555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo sócio Dylmar Hoffmann de Souza Junior, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V. Exa. para informar que não identificou em seus registros qualquer informação referente as pessoas físicas e ou jurídicas abaixo indicadas:

Ofício SENADO FEDERAL	NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Nº 165/CPIDFDQ	MARCO POLO DEL NERO	CPF Nº 212.279.778-91
Nº 166/CPIDFDQ	JOSÉ MARIA MARIN	CPF Nº 011.625.358-49

Isto porque, a Vertix não atua na condição de operadora de telefonia. Conforme comprovam seus atos constitutivos e registros mantidos na SRF, a empresa atua exclusivamente na locação de bens móveis, notadamente rádios comunicadores para feiras, congressos, eventos etc.

Aproveitamos o ensejo para registrar estima e consideração, colocando-se ao dispor para o que for necessário.

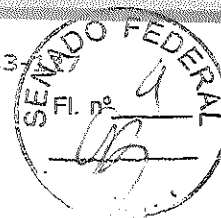
Atenciosamente,


VERTIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ÁUDIO LTDA
Dylmar Hoffmann de Souza Junior

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 10/11/15
AS 16:10 horas.


Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr. 226.054



São Paulo, 04/01/2016

CPI DO FUTEBOL -2015

Senado Federal

Praça dos três Poderes, Anexo II – Ala Alexandre Costa ,
Sala 15, subsolo
70165-900 - Brasília-DF.

At. Comissão

Ref.: Resposta Ofício n* 1331/2015/SEI/ARI-ANATEL

Ref – Processo n* 53500.209500/2015-25

Ofício – n* 165/CPIDFDQ

n* 166/CPIDFDQ

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofícios 165/166 informamos que a empresa Comtrac Eletrônica Eireli é detentora de Outorga para Prestação de Serviços Móvel Especializado (SME) em alguns municípios do Território Nacional.

A empresa, porém nunca explorou o serviço na modalidade de telefonia e Telemático, sempre e exclusivamente como serviço de radiocomunicação dedicado a empresas do setor petroquímico.

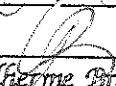
Portanto, não temos informações referente a solicitação de V.Sas.

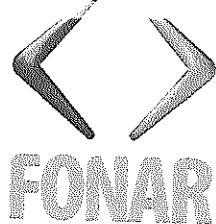
Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Comtrac Eletrônica Eireli
Ana Maria Rocha Lu
Diretora Presidente

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10/11/16
ÀS 16:10 horas.


Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr 226.054



Recife, 5 de janeiro de 2016

À

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do FUTEBOL - 2015
Senado Federal – Anexo II – Ala Alexandre Costa - Sala 15 – Subsolo
Praça dos Três Poderes - CEP 70165-900 - Brasília/DF

Atenção do **Senador Romário - Presidente da CPI do FUTEBOL - 2015**

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico (CPI do FUTEBOL - 2015)**

Prezados Senhores,

A Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda., com sede na Rua Professora Rosilda Costa, 357, Sala D – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51150-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.401.988/0001-40, atendendo ao Ofício nº 1279/2015/SEI/ARI-ANATEL que encaminha os Ofícios nºs 165/CPIDFDQ e 166/CPIDFDQ da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do FUTEBOL - 2015, criada por intermédio do Requerimento nº 616/2015 – Senado Federal, declara que:

Não existe em nossos cadastros quaisquer registros referentes a MARCO POLO DEL NERO, inscrito no CPF sob o nº 212.279.778-91 e JOSÉ MARIA MARIN, inscrito no CPF sob o nº 011.625.358-49 constantes nos referidos ofícios nos períodos mencionados (12/03/2013 a 1/12/2015 e 01/03/2012 a 31/05/2015, respectivamente).

Certos de termos atendido aos Ofícios nºs 165/CPIDFDQ e 166/CPIDFDQ desta CPI indicamos o Sr. Antonio Carlos Meira, Diretor Executivo da Fonar, com telefone (81)9205-3463 e e-mail: meira@fonar.com.br para dirimir qualquer dúvida que paire sobre o exposto ou para complementar qualquer outra informação que se fizer necessária.

Atenciosamente,


Janilson Azevedo Dantas

Sócio Administrador da Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/1/16
ÀS 16:40 horas.


Guilherme Brandão
Técnico Legislativo
Matr. 226.054

Rua Professora Rosilda Costa, 357
Imbiribeira - Recife - PE - CEP 51150-020



CT. 1712201502

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romário

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP nº
120/15

São Paulo, 17 de dezembro de 2015

Ref.: Ofícios n.º 165/CPIDFDQ

Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem
informar que:

A **MARCO POLO DEL NERO**, CPF N° 212.279.778-91 citada no ofício
supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado
para contato com essa CPI, Rodrigo Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e
telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria,
colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.

Atenciosamente,

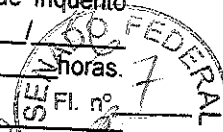


TRI-TELECOM LTDA

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 16/12/15
AS 16:16 horas.

Fl. nº 7



CT. 1712201501

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romário

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP nº
121/15

São Paulo, 17 de dezembro de 2015

Ref.: Ofícios n.º 166/CPIDFDQ

Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem
informar que:

A **JOSÉ MARIA MARIN, CPF N° 011.625.358-49** citada no ofício supra-
referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado
para contato com essa CPI, Rodrigo Carvalhaes, e-mail: rodrigo@tri.com.br e
telefones 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria,
colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/11/15
AS 16:40 horas.

FEDERAL

Recife, 30 de Dezembro de 2015

Ao

Senado Federal

Referente ao Ofício Circular nº 1336/2015/SEI/ARI-ANATEL

Assunto: Transferência de Sigilo telefônico e telemático (CPI do Futebol – 2015)
Referencia ao Processo nº 53500.209500/2015-25

Prezado Senhores,

A RADIONET LTDA EPP vem em resposta ao ofício acima citado informar que não trabalhamos com telefonia, operamos apenas no Recife com a frequência de **Radio Trunking (SERVIÇO LIMITADO DO MOVEL ESPECIALIZADO)**, por este motivo não temos como atender a vossa solicitação.

Atenciosamente,



Radionet Ltda EPP
CNPJ: 03.304.610/0001-77

RadioNET Ltda
CNPJ: 03.304.610/0001-77
Av Gov. Agamenon Magalhães, 2375
2º andar Santo Amaro - Recife PE
CEP 50.100-010



São Paulo, 18 de Dezembro de 2015.

A Comissão Parlamentar de Inquérito – (CPI-DO-FUTEBOL-2015)
SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa - Sala 15 - subsolo
CEP: 70165-900
Brasília - DF

Ref.: Ofício nº 165 e 166 (CPIDFDQ).

OTS – OPTION TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, empresa brasileira com sede a Rua Vergueiro, 1759, 2º andar, CEP 04102-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.831.569/0001-48, vem através da presente, informar a V.Sas que as pessoas citadas nos referidos requerimentos não são, e nunca foram clientes desta operadora e, portanto não há em nossos registros qualquer informação a ser prestada para esta ilustre comissão.

Informamos que para eventuais esclarecimentos e solicitações adicionais, deverá ser contato Sr. Leandro Alves do Nascimento – TEL.: (11) 3135-5063 e e-mail: leandro@option.com.br.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente.

OTS – OPTION TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Adalberto Bertaglia





São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

Ao Exmo. Sr. Senador

Romário

Presidente da CPIDFDQ

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL
Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25
Ofício nº 166/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezado Presidente,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado pela Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Anatel, em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL, elaborado por Vossa Excelência, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49, no período compreendido entre 01 DE MARÇO DE 2012 e 31 DE MAIO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE POLETO
TGD – TELEGLOBAL DIGITAL S/A





São Paulo, 06 de janeiro de 2015.

À Ilma. Sra.

DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais - ANATEL

SAUS Quadra 06 Bloco H – 11º Andar

CEP 70070-940 – Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL

Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25

Ofício nº 166/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado por V.Sas., em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL ,elaborado pelo Exmo. Sr. Senador Romário, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49, no período compreendido entre 01 DE MARÇO DE 2012 e 31 DE MAIO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE POLETO

TGD – TELEGLOBAL DIGITAL S/A





São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

Ao Exmo. Sr. Senador

Romário

Presidente da CPIDFDQ

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 - Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL

Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25

Ofício nº 166/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezado Presidente,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado pela Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Anatel, em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL ,elaborado por Vossa Excelência, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49, no período compreendido entre 01 DE MARÇO DE 2012 e 31 DE MAIO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE POLETO
TGD – TELEGLOBAL DIGITAL S/A





São Paulo, 06 de janeiro de 2015.

À Ilma. Sra.

DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais - ANATEL

SAUS Quadra 06 Bloco H – 11º Andar

CEP 70070-940 – Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL

Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25

Ofício nº 166/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado por V.Sas., em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL ,elaborado pelo Exmo. Sr. Senador Romário, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49, no período compreendido entre 01 DE MARÇO DE 2012 e 31 DE MAIO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE POLETO

TGD – TELEGLOBAL DIGITAL S/A





www.lig16.com

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II
ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15, SUBSOLO
Brasília –DF
CEP: 70165-900

Ref. Ofício nº 1325/2015/SEI/ARI-ANATEL

PROCESSO: Nº 53500.209500/2015-25

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do Futebol - 2015)

A empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB Nº 06.172.384/0001-06, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2443, Monte Castelo, na cidade de São Luís/MA, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. MAURÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.642.456-91, se utiliza do presente instrumento para informar que o Sr. MARCO POLO DELNERO inscrito no CPF sob o nº 212.279.778-91 e o Sr. JOSÉ MARIA MARIN inscrito no CPF sob o nº 011.625.358-49 não foram nossos clientes no período mencionado no ofício e não possuímos nenhuma informação adicional.

SÃO LUIS, 30/12/2015

CNPJ. 06.172.384/0001-06
VIACOM NEXT GENERATION
COMUNICAÇÃO LTDA.
Av. Getúlio Vargas, Nº2443
Monte Castelo - CEP. 65.050-090
SÃO LUÍS - MARANHÃO
VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA





SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2023 e Fax: (61) 2312-1880 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 1325/2015/SEI/ARI-ANATEL

Ao Senhor
MAURÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador Viacom Nex Generation Comunicação Ltda.
Av. Getúlio Vargas, 2443, Monte Castelo
65050-090 – São Luís/MA

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático (CPI do Futebol - 2015)

Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25

Prezado Senhor,

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios nºs 165 e 166/CPIDFDQ, de 1º de dezembro de 2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616/2015, do Senado Federal, "com a finalidade de investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014" - (CPI do Futebol - 2015).
2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas diretamente à CPI do Futebol - 2015, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília-DF, na forma e nos prazos estabelecidos.
3. O comprovante de envio da resposta deve ser encaminhado à Anatel, por intermédio de mensagem eletrônica para o endereço: assessoria.ari@anatel.gov.br.
4. Oportunamente solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPI do Futebol - 2015.

Anexos:
I- Ofício nº 165/CPIDFDQ (SEI nº 0127852);
II-Ofício nº 166/CPIDFDQ (SEI nº 0127860).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, em 08/12/2015, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0132711 e o código CRC A7A7F73B.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.209500/2015-25



SEI nº 0132711





São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

Ao Exmo. Sr. Senador

Romário

Presidente da CPIDFDQ

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL

Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25

Ofício nº 165/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezado Presidente,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado pela Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Anatel, em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL ,elaborado por Vossa Excelência, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de MARCO POLO DEL NERO, CPF nº 212.279.778-91, no período compreendido entre 12 DE MARÇO DE 2013 e 01 DE DEZEMBRO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE POLETO
TGD – TELEGLOBAL DIGITAL S/A





São Paulo, 06 de janeiro de 2015.

À Ilma. Sra.

DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais - ANATEL

SAUS Quadra 06 Bloco H – 11º Andar

CEP 70070-940 – Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL

Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25

Ofício nº 165/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado por V.Sas., em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL, elaborado pelo Exmo. Sr. Senador Romário, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de MARCO POLO DEL NERO, CPF nº 212.279.778-91, no período compreendido entre 12 DE MARÇO DE 2013 e 01 DE DEZEMBRO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE POLETO

TGD – TELEGLOBAL DIGITAL S/A





São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

Ao Exmo. Sr. Senador

Romário

Presidente da CPIDFDQ

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL
Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25
Ofício nº 165/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezado Presidente,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado pela Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Anatel, em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL, elaborado por Vossa Excelência, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de MARCO POLO DEL NERO, CPF nº 212.279.778-91, no período compreendido entre 12 DE MARÇO DE 2013 e 01 DE DEZEMBRO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE POLETO
TGD – TELÉGLOBAL DIGITAL S/A





São Paulo, 06 de janeiro de 2015.

À Ilma. Sra.

DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais - ANATEL

SAUS Quadra 06 Bloco H – 11º Andar

CEP 70070-940 – Brasília/DF

Ref.: Ofício Circ. Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL
Referência: Processo nº 53500.209500/2015-25
Ofício nº 165/CPI- DFDQ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício epigrafado, encaminhado por V.Sas., em face do Ofício Nº 1338/2015/SEI/ARI-ANATEL, elaborado pelo Exmo. Sr. Senador Romário, informamos que não existe nenhum dado telefônico em nome de MARCO POLO DEL NERO, CPF nº 212.279.778-91, no período compreendido entre 12 DE MARÇO DE 2013 e 01 DE DEZEMBRO DE 2015 em nossos bancos de dados.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para esclarecer que esta empresa possui como objeto social a locação de equipamentos destinados ao serviço de radiocomunicação troncalizado, sendo que a informação solicitada não é abrangida por sua área de atuação.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE POLETO

TGD – TELEGLOBAL DIGITAL S/A





Senado Federal

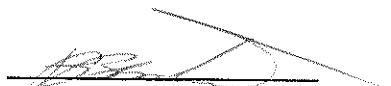
Referente ao Ofício Circular nº 1054/2015/SEI/ARI-ANATEL

Assunto: Transferência de Sigilo telefônico (CPI do CARF)
Referencia ao Processo nº 53500.206230/2015-09

Prezado Senhores,

A RADIONET LTDA EPP vem em resposta ao ofício acima citado informar que não trabalhamos com telefonia, operamos apenas no Recife com a frequência **de Radio Trunking (SERVIÇO LIMITADO DO MOVEL ESPECIALIZADO)**, por este motivo não temos como atender a vossa solicitação.

Atenciosamente,


Radionet Ltda EPP
CNPJ: 03.304.610/0001-77

RadioNET Ltda
CNPJ: 03.304.610/0001-77
Av Gov. Agamenon Magalhães, 2375
2º andar Santo Amaro - Recife PE
CEP 50.100-010

